



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.080, DE 24 DE SETEMBRO de 2019

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

O Senhor **GUILHEME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020 do Município de Silveiras, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I** as metas fiscais;
- II** a estrutura e organização do orçamento Municipal;
- III** as prioridades e metas da administração Municipal;
- IV** as diretrizes para elaboração e execução do orçamento Municipal e suas alterações;
- V** as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VI** as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município, e
- VII** as disposições sobre a dívida pública Municipal.

Handwritten marks: a large '17' and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

H

R



DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de SILVEIRAS para o exercício financeiro de 2020 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

- I Metas anuais;
- II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 5º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base

H A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I** o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II** implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III** a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV** a tendência do exercício financeiro;
- V** o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 7º - A lei orçamentária conterà reserva de contingência, limitada ao máximo de 1% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I** atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II** cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 9º – A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 10 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2020 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 11 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de SILVEIRAS, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29^A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar em meio eletrônico e murais de avisos de livre acesso a população, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V – As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, fica autorizado Poder Executivo Municipal a utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III – Promover alterações nas ações elencadas na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos orçamentários até o limite de 10% das dotações orçamentárias aprovadas na lei Orçamentária de 2020.

IV – Reabrir créditos especiais e extraordinários nos termos do art. 167 da CF/88.

Parágrafo Único: Nos casos em que se tratar de reabertura de créditos especiais e extraordinários, somente poderão ser realizados se o ato de autorização forem promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, bem como se atender o que preceitua o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64:

I – Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018, somente poderá ser reaberto se existir superávit financeiro no exercício de 2019 .

II – Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2019, somente poderá ser reaberto se existir excesso ou tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2020.

III - Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários forem provenientes de anulação dotação ou parcial de dotação orçamentária do exercício de 2019, somente poderá ser reaberto se saldo suficiente na dotação destinada a reserva de contingência.

Art. 16 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

H *d*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 18 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 19 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 20 – Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

Art. 21 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 22 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de setembro de 2019.

Guilherme Carvalho Da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2019

14:47:27

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - LEGISLATIVO		
Objetivo: Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal. Dotar o Legislativo de tecnologia de Informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de suas funções.	Justificativa: Melhoria na qualidade e desempenho do processo legislativo.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	1.130.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades Legislativa	Percentual	100,0000

Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR		✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Objetivo: Estruturar e manter o Gabinete do Prefeito, suas Coordenadorias e órgãos auxiliares.	Justificativa: O Gabinete do Prefeito agrega as funções de coordenação do governo municipal.	

Custo Estimado para o Programa "0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR"	219.397,50
---	------------

Indicadores do Programa "0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Gabinete	Percentual	100,0000

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Objetivo: Aprimorar os processos administrativos, criar ações voltadas para o desenvolvimento profissional dos funcionários. Gerenciar e aplicar os recursos em conformidade com os princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade	Justificativa: Estruturação e manutenção da Administração Geral e Financeira.	

Custo Estimado para o Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA"	3.561.075,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Salários e Encargos	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades da Administração	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2019

14:47:27

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Proporcionar educação de qualidade, acesso e ações para a permanência do educando no ensino médio, fundamental, infantil, especial e educação de jovens e adultos.	Justificativa: Manutenção nos processos da educação no ensino.	

Custo Estimado para o Programa "0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL"	9.396.220,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Alunos Atendidos	Percentual	100,0000

Programa: 0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Fornecer alimentação escolar suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno durante sua permanência na escola.	Justificativa: Merenda escolar para escolas do município.	

Custo Estimado para o Programa "0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA"	418.950,00
--	------------

Indicadores do Programa "0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Alunos Atendidos	Percentual	100,0000

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Objetivo: Apolar os esportes amadores, profissionais e ao mesmo tempo possibilitar aos munícipes o acesso irrestrito as diversas praticas esportivas e de lazer. Desenvolver, Implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura, em espaços formais e não formais. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentável e na geração da identidade local, possibilitando a preservação e valorização dos bens culturais materiais e imateriais aliados ao desenvolvimento.	Justificativa: Promover o desenvolvimento do esporte, cultura e turismo no município	

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO"	444.307,50
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Eventos Turísticos e Festividades	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2019

14:47:27

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2020**

Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: Promover assistência às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, fortalecer a rede familiar e comunitária, implementar políticas e ações estratégicas de segurança, defesa civil e cidadania, implantar políticas de apoio ao fundo de desenvolvimento da criança e adolescente.	Justificativa: Manutenção ao setor geral de assistência social.	

Custo Estimado para o Programa "0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA"	709.906,24
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a População de Baixa Renda	Percentual	100,0000

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.07 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo: Fortalecer os diversos setores de atendimento aos serviços públicos, promover as estruturas físicas, territoriais através de realizações de obras de urbanização, por meio de planejamento e do controle social do território.	Justificativa: Melhoria na qualidade dos serviços públicos e urbanização.	

Custo Estimado para o Programa "0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS"	3.362.625,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Diversos Serviços a População	Percentual	100,0000

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.	Justificativa: Manter, adequar e melhorar a assistência ambulatorial aos usuários do SUS.	

Custo Estimado para o Programa "0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA"	5.883.920,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População Atendida	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2019

14:47:27

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0011 - PROMOÇÃO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do Setor da Agricultura e Meio Ambiente	Justificativa: Desenvolvimento Rural

Custo Estimado para o Programa "0011 - PROMOÇÃO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE"	349.492,50
--	------------

Indicadores do Programa "0011 - PROMOÇÃO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Incentivo à agricultura	Percentual	100,0000

Programa: 0012 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: Possibilitar o acompanhamento das despesas que demonstram os custos relacionados com dívidas municipais, precatórios, pasep e outros.	Justificativa: Contribuição ao pasep, pagamento de precatórios e dívida fundada.

Custo Estimado para o Programa "0012 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"	788.287,50
--	------------

Indicadores do Programa "0012 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pasep e amortização de dívida	Percentual	100,0000

Programa: 0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Objetivo: Suplementar dotações para Despesas Imprevistas.	Justificativa: Suplementar dotações para Despesas Imprevistas.

Custo Estimado para o Programa "0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	115.762,50
--	------------

Indicadores do Programa "0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Despesas Imprevistas	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sessões Legislativas		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "Sessões Legislativas" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.130.000,00

Programa:	0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR		Inclusão
Ação:	2002 - Subsídio dos Agentes Políticos		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Pagamento de Subsídios		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Pagamento de Subsídios" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			219.397,50

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		Inclusão
Ação:	1002 - Ampliações e Reformas em Quadras Poliesportivas		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliações e Reformas em Quadras Poliesportivas		
Produto:	Reformas e Ampliações concluída		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Reformas e Ampliações concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		Inclusão
Ação:	2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Terceiros, Folha de Pagamento, Consumo		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços de Terceiros, Folha de Pagamento, Consumo" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.789.325,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

29/04/2019

14:48:26

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		Inclusão
Ação:	2004 - Precatórios e Sentenças Judiciais		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Mapa de Precatórios		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Mapa de Precatórios" medida em "Percentual"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			771.750,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1001 - Reforma e Ampliação da Escola D. Edmund		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Escola reformada		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS		
Meta física relativa a "Escola reformada" medida em "Percentual"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1003 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Bens Permanente		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Bens Permanente" medida em "Percentual"	"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Obras em Escolas Públicas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Obras em Escolas Públicas" medida em "Percentual"	"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1026 - Reforma da Secretaria Municipal de Educação		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Obra Concluída		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Obra Concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1027 - Construção da Creche Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Obra Concluída		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Obra Concluída" medida em "Percentual"			100.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			385.875,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção de Escolas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção de Escolas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.012.062,50

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2006 - Transporte de Alunos da Rede Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Alunos Transportados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Alunos Transportados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			710.010,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Salários		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Salários" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			560.000,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Salários		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Salários" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.461.850,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2008 - Pessoal do Magistério - Ensino Infantil		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Salários e Encargos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Salários e Encargos" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			584.325,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2009 - Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Salários e Encargos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.03.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Salários e Encargos" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			159.862,50

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa: 0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão Alteração	
Ação: 2011 - Manutenção do Ensino Médio		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Salários			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 362 - Ensino Médio	
Un. Exec. 02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
Meta física relativa a "Salários" medida em "Percentual"		"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000	
		72.765,00	

Programa: 0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão Alteração	
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades de Educação - QESE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Manutenção			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS			
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"		"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000	
		110.250,00	

Programa: 0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão Alteração	
Ação: 2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Alunos Atendidos			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS			
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Percentual"		"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000	
		876.487,50	

Programa: 0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão Alteração	
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Convênios		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Manutenção			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS			
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"		"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,0000	
		3.307,50	

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2016 - Manutenção da Creche Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Crianças atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Crianças atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2024 - Subvenção Social a APAE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Subvenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Subvenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			66.150,00

Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Crianças atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Crianças atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.275,00

Programa:	0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		Inclusão
Ação:	2015 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.03.04 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			418.950,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Eventos Culturais		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Eventos Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			251.370,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recreação e Lazer		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Recreação e Lazer" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			192.937,50

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2010 - Convênio Natal Espetacular		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	População Atendida		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "População Atendida" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2020 - Convênio Costurando o Futuro		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	População atendida		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "População atendida" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2023 - Subvenção Social ao Lar das Crianças Padre João Benevides		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Subvenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Subvenção" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			91.369,69

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2026 - Assistência Social a Criança e Adolescente		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Crianças Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Crianças Atendidas" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			127.890,00

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2027 - Assistência Social ao Idoso		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Idoso atendido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Idoso atendido" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.230,00

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2028 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	População carente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "População carente" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			163.170,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

29/04/2019

14:48:26

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2034 - Subvenção ao Lar São Vicente de Paula		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Entidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Entidade" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.899,25

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2036 - Subvenção ao Berço Redenção		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Entidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Entidade" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			66.150,00

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2046 - Rede de Proteção Social Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento a População		
Produto:	População atendida		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "População atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.139,00

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2052 - Bloco da Proteção Social Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento à População		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Atendimento à População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			144.868,50

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CIDADANIA		Inclusão
Ação:	2053 - Gestão dos Programas IGD/BF e IGD/ Suas		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	atendimento à população		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "atendimento à população" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.189,80

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1005 - Construção de Muro de Arrimo em Estrada Vicinal		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construção de Muro de Arrimo em Estrada Vicinal		
Produto:	Obra concluída		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1008 - Construção de Velório Municipal no Bairro dos Macacos		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construção de Velório Municipal no Bairro dos Macacos		
Produto:	Obra concluída		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1009 - Adequação e Reforma da Ponte Trem Bom		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação e Reforma da Ponte Trem Bom		
Produto:	Obra concluída		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1011 - Pavimentação de Vias Públicas/ Estradas Vicinais		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Obras		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Obras" medida em "Percentual"	"		100.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.250,00

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1012 - Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Obras		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Obras" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.250,00

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1028 - Construção do Velório Municipal no Centro		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	atendimento à População		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "atendimento à População" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação:	1029 - Desapropriações		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Aquisição de Imóveis		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Aquisição de Imóveis" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação: 1030 - Aquisição de Imóvel		Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Aquisição de Imóvel	
Produto:	Imóvel adquirido	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "Imóvel adquirido" medida em "Unidade"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação: 2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.690.100,00

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação: 2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	População atendida	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "População atendida" medida em "Percentual"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		231.525,00

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Inclusão
Ação: 2032 - Iluminação Pública		Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	População atendida	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "População atendida" medida em "Percentual"	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		220.500,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	1006 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Bens Permanente		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Bens Permanente" medida em "Percentual"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	1010 - Ampliações e Reformas nos ESF's		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliações e Reformas nos ESF's		
Produto:	Obra concluída		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	1022 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	atendimento a população		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "atendimento a população" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			132.300,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.971.020,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			793.800,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	População Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "População Atendida" medida em "Percentual"			17.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.100,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2038 - Aquisição de Medicamentos por decisão judicial		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Percentual		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Percentual" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.050,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2039 - Asssitencia Farmaceutica		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento a População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Atendimento a População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.562,50

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

29/04/2019

14:48:26

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2040 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saúde		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	população atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "população atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			187.425,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2041 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	atendimento à população		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "atendimento à população" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			187.425,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2042 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB fixo		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	atendimento à população		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "atendimento à população" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.050,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2043 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento à população		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Atendimento à população" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.125,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2044 - Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -PMAQ		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento à População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Atendimento à População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			187.425,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2045 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento à População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Atendimento à População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.637,50

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2047 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento à População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Atendimento à População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.250,00

Programa:	0010 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2050 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atendimento à População		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Atendimento à População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			57.750,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2019

14:48:26

Exercício de 2020

Programa:	0011 - PROMOÇÃO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE		Inclusão
Ação:	1007 - Calçamento de Estradas Rurais		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Calçamento de Estradas Rurais		
Produto:	Obras concluída		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras concluída" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - PROMOÇÃO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE		Inclusão
Ação:	1015 - Perenização em Estradas Rurais.		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Obras		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.250,00

Programa:	0011 - PROMOÇÃO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades da Agricultura		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Produtores		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Produtores" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			239.242,50

Programa:	0012 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0001 - Contribuição ao Pasep		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Contribuição" medida em "Percentual"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			237.037,50

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

29/04/2019

14:48:26

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0012 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0002 - Amortização de Dívida Fundada		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:			
Produto:	Amortização		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Amortização" medida em "Percentual"	"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			551.250,00

Programa:	0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Inclusão
Ação:	9001 - Reserva de Contingência		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:			
Produto:	Despesas Imprevistas		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Despesas Imprevistas" medida em "Percentual"	"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			115.762,50